**09.01.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 117395129 | Despacho de Retificação**

6064.2023/0001154-1

I - À vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, em especial as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional sob docs. 112424603 e 117334558, e, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira sob doc. 113967673, a apresentação do Plano de Trabalho (112424537) e a aprovação da Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 112764791, RETIFICO o Despacho Autorizatório sob doc. 114072113, publicado em fls ..129, na data de 12/11/2024, no Diário Oficial do Município de São Paulo, para onde se lê:

...

"AUTORIZO a prorrogação do Projeto Agentes de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Programa Operação Trabalho, cujo objeto é a promoção da

sustentabilidade, da economia circular e do empreendedorismo cooperativo, gerando renda, promovendo a conscientização ambiental e o empreendedorismo, como forma

de combater as desigualdades aos residentes em situação de vulnerabilidade do município de São Paulo, até 31/12/2025, com a concessão de até 1.000 (um mil) bolsas

auxílio mensais, no valor de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para os meses de novembro e dezembro com valor mensal

estimado de até R$ 1.482.600,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), e para o período de Janeiro a Outubro de 2025 o valor estimado da

bolsa unitária será de R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e valor mensal estimado em R$ 1.630.860,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e oitocentos e sessenta reais), com valor global estimado de R$ 19.273.800,00 (dezenove milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais) com fundamento na

Lei Municipal n. 18.064/2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019.", leia-se:

"AUTORIZO a prorrogação do Projeto Agentes de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Programa Operação Trabalho, cujo objeto é a promoção da

sustentabilidade, da economia circular e do empreendedorismo cooperativo, gerando renda, promovendo a conscientização ambiental e o empreendedorismo, como forma

de combater as desigualdades aos residentes em situação de vulnerabilidade do município de São Paulo, até 31/10/2025, com a concessão de até 1.000 (um mil) bolsas

auxílio mensais, no valor de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para os meses de novembro e dezembro com valor mensal

estimado de até R$ 1.482.600,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), e para o período de Janeiro a Outubro de 2025 o valor estimado da

bolsa unitária será de R$ 1.593,90 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos) e valor mensal estimado em R$ 1.593.900,00 (um milhão, quinhentos e

noventa e três mil e novecentos reais), com valor global estimado de R$ 18.904.200,00 (dezoito milhões, novecentos e quatro mil e duzentos reais) com fundamento na Lei

Municipal n. 18.064/2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019."

II - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e

2. Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para conhecimento e execução do projeto.